



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2012.

Concede a “Medalha de Mérito Legislativo Senador Dr. José Manuel Fontanillas Fragelli” ao Ilustríssimo Senhor **RHOBSON TAVARES DE LIMA**, e dá outras providências.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CLÉZIO BLEY FIALHO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo Senador Dr. José Manuel Fontanillas Fragelli” ao Ilustríssimo Senhor **RHOBSON TAVARES DE LIMA**, pelos relevantes serviços desenvolvidos no Município de Aquidauana.

Parágrafo único. A Medalha será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 8 de agosto de 2012.


Ver. **CLÉZIO BLEY FIALHO**
- Presidente da Câmara -